

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de elaboração e
submissão de propostas ao Edital nº 4, de 22
de agosto de 2025 (AFIRMASUS).

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFCAT Nº 66/2024,

CONSIDERANDO:

1 - O Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, que objetivou a seleção para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS;

2 - Que os projetos "Construindo e fortalecendo pontes para cuidar e a promoção em saúde" e "Saberes Plurais no SUS: Formação para o enfrentamento das iniquidades e valorização de territórios tradicionais" foram selecionados e aprovados no referido certame;

3 - A solicitação da Secretaria de Ações Afirmativas (SEAF/UFCAT), para emissão de portaria com efeito retroativo à constituição das comissões responsáveis pela elaboração e submissão das propostas no âmbito do Edital nº 4/2025 - AFIRMASUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Nunila Ferreira de Oliveira - SIAPE 1077332 (docente), Lana Ferreira de Lima - SIAPE 1315361 (docente), Luipa Michele Silva Cabral - SIAPE 1031501 (docente), Janaína Cassiano Silva - SIAPE 1068457 (docente) e Normalene Sena de Oliveira - SIAPE 562450 (docente) para sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração e submissão da proposta intitulada "**Construindo e fortalecendo pontes para o cuidar e a promoção em saúde**";

Art. 2º - Designar Anderson Luiz Ferreira - SIAPE 1917504 (docente), Alexandre de Assis Bueno - SIAPE 1969283 (docente) e Francisco Ricardo Miranda Pint - SIAPE 1306537 (docente) para sob a presidência do primeiro comporem a comissão responsável pela elaboração e submissão da proposta intitulada "**Saberes Plurais no SUS: Formação para o enfrentamento das iniquidades e valorização de territórios tradicionais.**"

Art. 3º - As comissões de que tratam os artigos anteriores terão vigência para fins específicos, restrita ao período necessário à elaboração e submissão das respectivas propostas no âmbito do Edital nº 4/2025 - AFIRMASUS.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos retroativos à data da elaboração e submissão das propostas.

Jordana Alves de Aguiar
Pró-Reitora de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 66/2024
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 07/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262022** e o código CRC **0FD23648**.

Referência: Processo nº 23852.007491/2025-51

SEI nº 0262022